

## **Respostas do candidato a Bastonário doutor Jaime da Cunha Branco** **às perguntas da Associação dos Médicos Católicos Portugueses**

### **Qual a sua opinião relativamente à despenalização da eutanásia?**

A opinião de um candidato a Bastonário ou mesmo de um Bastonário é irrelevante considerando que a Ordem dos Médicos (OM) não é a legisladora. Concentrando-nos na lei aprovada na Assembleia da República, e mesmo não sabendo ainda qual será a decisão do Tribunal Constitucional, na minha opinião a OM em todas as circunstâncias só pode cumprir a lei e respeitar a vontade dos médicos. Assim, a ser publicada a lei, apenas participarão no processo de morte medicamente assistida os médicos que desejarem. Eu, pessoalmente, não estarei disponível para o fazer. Contudo, devo acrescentar que uma sociedade que oferece a morte como alternativa ao sofrimento ou incapacidade extremas será responsabilizada ética e moralmente se não oferecer a todos os cidadãos a vida, com o alívio desse sofrimento através da Medicina Paliativa.

### **Concretamente em relação ao atual projeto lei, qual a sua posição sobre a designação pela Ordem dos Médicos de um médico para a Comissão de Verificação prevista pela Lei da eutanásia?**

De acordo com a resposta anterior, se, como espero, for eleito Bastonário, a OM publicará a lista de médicos que aderirem a este processo.

### **Como se situa relativamente ao respeito absoluto pela vida humana, desde a concepção até à morte natural?**

A resposta a esta pergunta coloca questões demasiado sérias e complexas para serem respondidas num curto número de palavras. Sobretudo, porque qualquer Bastonário tem o dever e a obrigação de representar todos os médicos.

### **O que pensa da possibilidade de impor limitações à objeção de consciência?**

Se bem entendo a pergunta, esta refere a possibilidade de o legislador colocar limitações aos médicos que se declararem indisponíveis para este processo.

Se interpretei bem a pergunta, sou absolutamente contra. Como serei completamente contra qualquer possibilidade que impeça os médicos de exercerem ética e livremente a sua profissão.

Jaime da Cunha Branco,  
Janeiro de 2023